



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 359

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

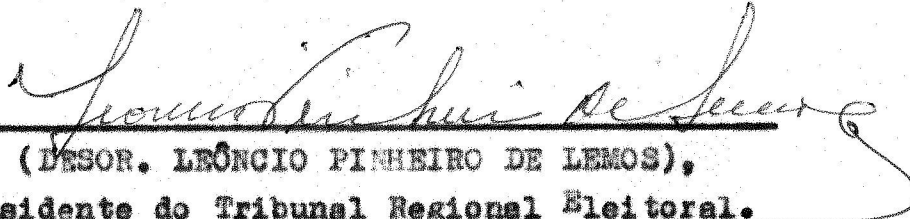
R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. CLEMENTINO DE ALENCAR LIMA,
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de ANÁPOLIS,
para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do
próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 87ª Zona,
sediada em ALEXÂNIA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao referido Juiz, tres (3) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 13, 14
e 15 do corrente mes.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado.

10 - 11 - 76

